



CÂMARA MUNICIPAL DE
MADRE DE DEUS DE MINAS
Poder Legislativo

PORTARIA Nº. 29, DE 21 DE JUNHO DE 2025

Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas
Estado de Minas Gerais

DOCUMENTO PUBLICADO EM 23 / 06 / 2025

Valmíria de Oliveira Santos
Secretário Geral

Revoga a Portaria nº 26 de 21 de junho de 2024 e altera a prorrogação do Concurso Público, para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, correspondente ao Edital 001/2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, no uso de suas atribuições legais, em especial as que lhe confere o art. 48, inciso I do Regimento Interno, DECRETA:

Art. 1º - Fica revogada a Portaria nº 26 de 21 junho de 2024, devido a irregularidade no prazo de prorrogação descrito em seu artigo 1º.

Art. 2º Fica prorrogado pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 37, III, da Constituição da República, do art. 16 da seção II do Estatuto dos Servidores Públicos de Madre de Deus de Minas e do item nº 12.2 do Edital nº 001/2019, o Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas-MG, correspondente ao Edital 001/2019, homologado em 21 de junho de 2022.

Art. 3º - Considerando a data de homologação do concurso, correspondente ao Edital 001/2019, considera como prazo de prorrogação o período compreendido entre 22 de junho de 2024 e 22 de junho de 2026.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Madre de Deus de Minas, 21 de junho de 2025.

Othon José Araújo Fajardo
Presidente da Câmara Municipal